



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.138 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.112 DE 03 DE AGOSTO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.”

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 1.112 de 03 de agosto de 2020, passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º. Passa a denominar-se "PONTE E PASSARELA LEONARDO CALDERARO COSTA", a ponte pública que se encontra situada entre a Rua João Perfeito de Siqueira e na Rua São Benedito, no Bairro dos Macacos, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.”

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 22 de fevereiro de 2021.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Registrada em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete